

Número SIGA: 4.201.00622.1.03.00722.04.2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022, REFERENTE AO APOIO À ESCOLA DE PROJETOS NO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, TENDO COMO REFERÊNCIA OS PROGRAMAS: P12 – PROGRAMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES GERADORAS DE SEDIMENTOS, P52 – PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES (HIDROAMBIENTAIS) E P42 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DO SANEAMENTO RURAL (SANEAMENTO), CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG E A EMPRESA COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Executiva Interina – Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED], [REDACTED],

██████████ portadora da cédula de identidade nº ██████████, expedida pelo ██████████ e inscrita no CPF/MF sob o nº ██████████, residente e domiciliada à ██████████, e por seu **Diretor-Executivo Interino – Unidade Governador Valadares**, Alex Cardoso Pereira, ██████████, portador da cédula de identidade nº ██████████, expedida pela ██████████ e inscrito no CPF sob o nº ██████████, residente e domiciliado na ██████████ ██████████ ██████████ ██████████ ██████████ doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 07/2022 celebrado com a empresa **COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, com fundamento no Processo Administrativo nº 0001.00006.2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 07/2022, e seus respectivos aditivos, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 0001.00006.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA ANA DOCE - 2.3.3.3. Contratação de gerenciadora	R\$ 1.160.180,62
	TOTAL	R\$ 1.160.180,62

Valor total: R\$ 1.160.180,62 (Um milhão, cento e sessenta mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2022 e seu(s) respectivo(s) aditivo(s) não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

REJANE
MONTEIRO DA
SILVA
PEDRA: [REDACTED]
[REDACTED]
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina
AGEVAP

Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA: [REDACTED]
Dados: 2026.03.06 10:27:49 -03'00'

ALEX CARDOSO
PEREIRA: [REDACTED]
[REDACTED]
ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Assinado de forma digital por ALEX CARDOSO PEREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.03.05 10:21:55 -03'00'

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 05/03/2026 09:16:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA SOARES PACHECO
Data: 04/03/2026 17:25:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno